



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.705

EMENTA:- REVOGA EM TODOS OS SEUS TERMOS O INCISO II DO ARTIGO
236 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.415.

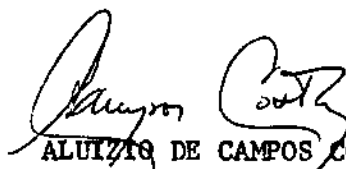
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Fica revogado em todos os termos o inciso II do Artigo 236 da Lei
Municipal nº 1.415 - Código Administrativo do Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de novembro de 1981


ALUIZIO DE CAMPOS COSTA
Prefeito

Projeto de Lei nº 021/81
Autor: Ilson Teodoro de Souza

mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
Am 1805	FL. 11

